



DELIBERAÇÃO Nº 01/2020 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 21 de fevereiro de 2020:

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação de representação do Conselho no evento “Seminário Estadual do Marco Legal da Primeira Infância”, promovida em parceria da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância e Secretaria de Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, dia 09 de março de 2020, das 8h 30min às 17h50min, no Auditório do Museu Oscar Niemeyer.

Art. 2º Os conselheiros que se interessarem em participar do evento, deverão fazer a inscrição no site disponibilizado pela comissão organizadora, dando conhecimento da inscrição feita para a Presidência do CEDCA/PR, que fará a designação dos conselheiros por meio de ofício, conforme artigo 43, inciso II do Regimento Interno.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.

Angela Christianne Lunedo de Mendonça

Presidente do CEDCA/PR